

## LEI COMPLEMENTAR Nº 260, DE 13 DE JULHO DE 2022



**Dispõe sobre fixação do vencimento inicial do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias no Município, considerando a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, e dá outras providências.**

FÁBIO MARTINEZ, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** Considerando as disposições do inciso I, do artigo 9º-G, da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2008 e o disposto no § 9º, do artigo 198, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, o vencimento inicial do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias no município, sem distinção, será de R\$ 2.461,02 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dois centavos), correspondente à referência 17, da escala de vencimentos constante do anexo IV, da Lei Complementar nº 138, de 11 de março de 2014.

**Art. 2º** O cargo de Supervisor de Serviços, constante dos anexos da Lei Complementar nº 138, de 11 de março de 2014, passa a vigorar com a referência 26, da escala de vencimentos constante do anexo IV, da Lei Complementar nº 138, de 11 de março de 2014.

**Art. 3º** A despesa decorrente da execução da presente Lei será atendida por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, de acordo com as normas legais vigentes.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir da consignação, no orçamento geral da União, da dotação própria e exclusiva de que trata o § 8.º, do artigo 198, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, inclusive a revogação do artigo 1.º, da Lei nº 4.445, de 03 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de julho de 2022.

FÁBIO MARTINEZ  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de

---

Olímpia, em 13 de julho de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA  
Supervisor de Expediente

[Download do documento](#)